



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 112/2020**

Proposição Eletrônica nº 8242

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "3" DO LOTEAMENTO JARDIM VALÊNCIA DE RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "3" do Loteamento Jardim Valência passa a denominar-se "**Rua Maria José dos Santos Silva**".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de novembro de 2020.

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – Gordinho da Farmácia**  
**Vereador - PDT**





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “3” do Loteamento Jardim Valência, com o nome da Senhora Maria José dos Santos Silva, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Maria José dos Santos Silva, conhecida como “Zezinha”, nasceu no município de Assis, Estado de São Paulo, no Bairro Água da Pirapitinga, no dia 19 de março de 1963.

Filha do Senhor Milton dos Santos e da Senhora Guiomar Alves dos Santos, irmã de Dinoral dos Santos Sant’Ana e Maria Aparecida dos Santos Segatelli, a família tinha seu sustento vindo da agricultura. Seus pais vieram para Assis por volta de 1977 e viveram no bairro da Vila Adileta.

Estudou na escola SESI, onde conheceu Antonio Carlos da Silva e se casaram no ano de 1987. Fruto da relação tiveram apenas uma filha, Bruna Cristina da Silva Piedade e um neto, Conrado Silva Piedade.

Mantendo-se no ramo comercial, junto ao seu esposo, foi proprietária de um açougue e uma churrascaria no bairro Vila Operária por mais de 25 anos, onde sua família sempre foi muito querida e pôde ajudar muitas pessoas.

Faleceu em Assis, no dia 03 de setembro de 2018, com 55 anos, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Maria José dos Santos Silva, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 16 de novembro de 2020.

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – Gordinho da Farmácia**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 8242.**





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

PROJETO DE LEI Nº 112/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código A441-B24F-4778-31F5.





PROJETO DE LEI Nº 112/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/conferir> e informe o código A441-B24F-4778-31F5.